



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 0046/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ADOTE UM BICICLETÁRIO.

A Vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a implantação do Programa "Adote um Bicicletário" a ser instalado em diversos pontos do Município. A execução do projeto deverá respeitar os termos da Lei Municipal nº 7.371, de 29.10.2015 - que trata das parcerias público privadas do Município.

JUSTIFICATIVA

A ideia de instalar bicicletários no município, em locais de maior concentração de pessoas, como nas principais vias e praças do Centro e dos Distritos, vem de encontro à necessidade de maior mobilidade das pessoas, que podem usar bicicletas como único meio de transporte ou de forma mista. Nessa última hipótese pode o usuário fazer uma "baldeação" utilizando a bicicleta até determinado local e seguindo posteriormente de ônibus, por exemplo. Os bicicletários serão um aporte seguro para os ciclistas pois terão um local seguro para guardar suas bicicletas. Além disso, incentivo a atividade física assim como diminuição na emissão de monóxido de carbono no meio ambiente são justificativas mais do que suficientes para a implantação desse projeto.

Somado a todos os benefícios elencados, o custeio do projeto feito mediante a participação de empresas, nos termos da Lei Municipal 7.371/2015, torna a execução dessa iniciativa tarefa de grande viabilidade para o Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025



GILDA BEATRIZ

Vereadora